

DECRETO Nº 67.343, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.430.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 12 de dezembro de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		1.180.000
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		250.000
	TOTAL			1.430.000
	TOTAL GERAL			1.430.000
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILANTR.	01	4	1.180.000
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS			250.000
		01	4	250.000
	TOTAL GERAL			1.430.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UN./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000				SECRETARIA DA SAÚDE
9012				FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES
3 3 41 41			01	CONTRIBUIÇÕES 1.180.000
3 3 50 43			01	SUBVENÇÕES SOCIAIS 250.000
				TOTAL 1.430.000
				TOTAL GERAL 1.430.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.6213				APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILANTR. 1.180.000
			01	3 1.180.000
10.302.0930.6273				AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS 250.000
			01	3 250.000
				TOTAL GERAL 1.430.000

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000				SECRETARIA DA SAÚDE
			01	4 1.430.000
				TOTAL 1.430.000
				DEZEMBRO 1.430.000
				TOTAL GERAL 1.430.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000				SECRETARIA DA SAÚDE
			01	3 1.430.000
				TOTAL 1.430.000
				DEZEMBRO 1.430.000
				TOTAL GERAL 1.430.000

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	13	*	*	*	1.180.000	1.180.000	0
17387	29	5	*	*	250.000	250.000	0
TOTAL GERAL					1.430.000	1.430.000	0